



ID: 111721

REQUERIMENTO

Requeiro à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio Gomes de Freitas, bem como à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, solicitando a adoção das providências necessárias para a ampliação da frota de viaturas destinadas à Polícia Civil no município de Santana de Parnaíba/SP, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho aos policiais e assegurar maior agilidade, eficiência e qualidade no atendimento à população.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo contribuir para o fortalecimento da estrutura da Polícia Civil em Santana de Parnaíba, especialmente no que se refere à disponibilidade de viaturas para o atendimento das ocorrências e para o desenvolvimento das atividades de investigação e demais atribuições da instituição.

A atuação da Polícia Civil é fundamental para a segurança pública, desempenhando funções essenciais na apuração de crimes, cumprimento de diligências, realização de investigações, atendimento às ocorrências e demais ações necessárias à proteção da população. Para que esse trabalho seja realizado de maneira adequada, é indispensável que os policiais disponham de uma estrutura compatível com as necessidades do município.

A ampliação da frota poderá proporcionar **maior disponibilidade de viaturas, melhores condições para o deslocamento das equipes, mais agilidade no cumprimento de diligências e maior eficiência nas ações policiais**, contribuindo diretamente para a prestação do serviço público de segurança.

Santana de Parnaíba possui uma população significativa e apresenta diferentes demandas relacionadas à segurança pública, sendo importante que os órgãos responsáveis disponham de recursos materiais suficientes para atender às necessidades locais.

Dessa forma, a ampliação da frota de viaturas da Polícia Civil representa uma medida importante para fortalecer o trabalho dos agentes, melhorar as condições de atuação das equipes e, conseqüentemente, oferecer um atendimento mais eficiente e célere à população de Santana de Parnaíba.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Plenário Antônio Branco, 8 de outubro de 2026.

Sabrina Colela Prieto
Sabrina Colela
Vereadora
REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003700320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310031003700320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Sabrina Colela Prieto** em **08/10/2026 14:30**

Checksum: **3E98E7426A37AF81141F5A4FCEF8DE247BF9F401A831FA6DCC0EF8BBE5208B00**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310031003700320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.